



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 940, DE 07 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24419/2018

RESOLVE:

Autorizar a servidora **IVONE APARECIDA DA SILVA – matrícula 18911 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação,** a se afastar das atividades a partir de **03/05/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 939, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 784, de 09 de abril de 2018, no que tange a servidora **VANIA APARECIDA VITOR,** matrícula nº 19.055, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMEI Irmã Placidina, a contar de 20 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 943, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 17/04/2018, o servidor **RICARDO ALCANTARA DE MELO** matrícula 26.201 para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMIEF Prof. José Marcondes de Moura, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 944, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 51, de 31 de janeiro de 2008, no que tange a servidora **TELMA MARIA DE SIQUEIRA PATTO,** matrícula nº 984, a contar de 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 945, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 429, de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **ELIZABETH MOTA SANTOS MELLO,** matrícula nº 35.827, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola.

II – Considerar designada a servidora **supracitada,** a contar de 17/04/2018, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Dr. Quirino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 946, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 184, de 12 de fevereiro de 2016, no que tange a servidora **GISLAINE APARECIDA DA SILVA GOMES,** matrícula nº 18.903.

II – Considerar designada a servidora **supracitada,** a contar de 17/04/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar, conforme

disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 947, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 231, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a servidora **CARLA VALERIA TOGNI CARLOS,** matrícula nº 18.586, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador.

II – Considerar designada a servidora **supracitada,** a contar de 20/04/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI IRMÃ PLACIDINA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 948, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 813, de 18 de abril de 2018, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **MARCELA VELLASCO GONCALVES,** matrícula nº 20.527, a contar de 17/04/18.

II – Considerar designada a servidora **supracitada,** a contar de 17/04/2018, para o exercício da função gratificada de Vice Diretora de Escola da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 951, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1610, de 28 de setembro de 2017, no que tange a designação da servidora **CARMEN VERONICA ARANTES FERREIRA,** matrícula nº 18.846, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola.

II – Considerar designada a servidora **supracitada,** a contar de 17/04/2018, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 949, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1334, de 02 de agosto de 2017, no que tange a servidora **ANGELA JANSSON NEJAIME PINOTTI,** matrícula 20.497, a contar de 17/04/18.

II - Designar a servidora **ANGELA JANSSON NEJAIME PINOTTI,** matrícula 20.497, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo, em **Substituição** à servidora **ALINE STARLING GONCALVES,** matrícula 20.254, por motivo de Licença Médica, no período de 17 de abril de 2018 a 16 de maio de 2018, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 950, DE 07 DE MAIO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **ANA MARIA MARCONDES**, matrícula nº 20.559, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 17/04/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Sgto. Everton Vendramel de Castro Chagas, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 952, DE 08 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Nº 18.665/2017, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar – **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.E.T. KIDS – Instituto Educacional Ltda.- ME CNPJ 27.019.144/0001- 46** e, considerando o disposto no:

- Decreto Nº. 12.724 de 30 de março de 2012;
- Parecer da Secretaria de Educação favorável à mudança de denominação e de mantenedora da Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - EXPEDIR a presente Portaria para fins da alteração de denominação e de mantenedora referente à Unidade escolar **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.E.T. KIDS – Instituto Educacional Ltda – ME**.

Art. 2º - AUTORIZAR a mudança de denominação da Unidade Escolar **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.E.T. KIDS – Instituto Educacional Ltda – ME** para **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO DO VALE LTDA**, nome fantasia **Leãozinho do Vale**.

Art. 3º - Autorizar a mudança de mantenedor de Rosilda Martinelli de Araújo, RG 22.140.709-1, CPF 114.031.278-24, para Fabiana Caetano Nakashima Figueiredo RG 29.896.394-2 CPF 227.220.378-74, acompanhada da alteração do **CNPJ 29.810.854/0001-15**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 953, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 12.807/2017,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Alexandre Augusto Toledo de Sousa**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/03/18 a 01/09/18, para realizar suas atividades junto à EMEF Prof. Claudio Cesar de Toledo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 954, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 62.411/2015,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Antonio Henrique Ilário**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/04/18 a 18/10/18, para realizar suas atividades junto à EMIEF Anna dos Reis Signorini, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 955, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 438/17,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Beatriz Guimarães Righi**, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por (01) um ano, no período compreendido de 02/03/18 a 01/03/19, em serviço

administrativo, sem redução de jornada, junto à EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 956, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 14.199/2018,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Carmem Lucia Neves Bonani da Silva**, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/04/18 a 16/10/18, para realizar suas atividades junto à EMEF Anna dos Reis Signorini, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 957, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 17.807/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Fabiola Zulmira de Almeida Mendes Bassini Portella**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, de 02/03/18 a 01/03/19, em serviço administrativo, junto à EMIEF Profª Marisa Lápido Barbosa, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 958, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 45.025/2016,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Kleber José do Nascimento**, titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/03/18 a 21/09/18, para realizar suas atividades junto à EMEF Claudio Cesar Guilherme de Toledo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 959, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 15505/16,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Karina Pereira Trindade**, Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por (01) um ano, no período compreendido de 15/04/18 a 14/04/19, sem redução de jornada, junto à EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990, e o § 2º do artigo 73 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 960, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 26.082/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Regina Maria Moreno**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período compreendido de 02/03/2018 a 01/03/2020, junto à EMEF Padre Silvino Vicente Kunz, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 961, DE 08 DE MAIO DE 2018**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 47.448/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Rita de Cassia Terron Serizawa Rosa**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/02/18 a 20/08/18, em trabalho administrativo, sem redução de carga horária, junto à EMEF Mario Monteiro dos Santos, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 962, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 12.736/16,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Rossana Pereira de Souza Andrade**, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por (01) um ano, no período compreendido de 02/03/18 a 01/03/19, em serviço administrativo, sem redução de jornada, junto à EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 963, DE 08 DE MAIO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 23.531/2011,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Sandra Daniele Gonzaga**, Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 02/03/18 a 01/09/18, sem redução de jornada, junto à EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA SETUC Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2018

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 13.054/2018 (TAUBATÉ BIG BAND) e nº 13.055/2018 (TAUBATÉ JAZZ ORCHESTRA).

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Análise e Avaliação, que passará a ter a seguinte composição:

Antonio Cesar Pimenta

Dorival de Souza Filho

João Fontes Neto

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 378º da fundação do povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SESPM Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2018

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.718/2017,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional dos servidores ADILSON LEMES DA SILVEIRA - matrícula 2.425, EDNALDO ROCHA - matrícula 34.663, JOÃO VÍCTOR HASEGAWA BELINELI, matrícula 26.958 e VITOR RODRIGUES DE SOUZA - matrícula 3951, conforme o Capítulo IX, Seção II, artigo 65, V, da Lei Complementar 391, de 27 de Junho de 2016.

Diante da não aplicação de penalidade, permanecerão os servidores na mesma Categoria.

Guarda Civil Municipal, aos 02 de maio de 2018.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário Da Secretaria De Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.863/2018.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Claudionor Florentino Rocha Neto**, matrícula 27.621, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 45, inciso II, XXIV, XLIII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

II - dirigir veículos, de forma imprudente ou negligente;

...

XXIV - dirigir veículo sem estar habilitado;

...

XLIII - ofender, com gestos e palavras, a moral e os bons costumes;”

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 37, DE 07 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.405/2018.

RESOLVE:

III- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Rodrigo Oliveira Roberto**, matrícula 39.991, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 45, inciso XXI e XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XXI - faltar à verdade;

...

XXXII - valer-se de sua qualidade de Guarda Civil Municipal para perseguir desafeto;”

IV- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.974/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da servidora **Talita Domingues dos Santos**, matrícula 26.978, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XLV, alínea c, da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XLV - atrasar sem motivo justificável:

...

c) o encaminhamento de informações, comunicações e documentos.”

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.276/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Aldecir da Silva Nunes**, matrícula 29.506, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 45, inciso XII, XX, XXX da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

...

II - Grupo nº 2 - compreende as transgressões enquadradas do inciso VI ao XIV deste artigo e estão sujeitas a suspensão que variam de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

...

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

...

XII - deixar de prestar o auxílio que estiver ao seu alcance para a manutenção ou o restabelecimento da ordem pública;

...

XX - trabalhar mal intencionalmente;

...

XXX - ofender colegas com palavras ou gestos;”

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2018, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

LEI Nº 5404, DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Praça Bento Lino de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Bento Lino de Moraes a praça existente no Bairro do Mato Dentro do Macuco, ligada à Estrada Sete Voltas, em frente à Capela de São João Batista e que dá acesso ao Caminho do Mato Dentro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Bento Lino de Moraes

Bento Mestre

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5404/2018

ANEXO ÚNICO

BENTO LINO DE MORAES

Bento Lino de Moraes, fazendeiro, proprietário de uma herdade de cerca de 120 alqueires paulistas, cafeicultor bem sucedido, que, além de café mantinha na fazenda uma bem organizada agricultura de subsistência, a par de criações, e onde jamais abandonou de todo a cultura da cana, da qual fabricava a garapa e a rapadura.

A propriedade de Bento Mestre chamava-se “Sítio São João”, em homenagem a São João Batista, primo de Jesus, do qual era fervoroso devoto. Iniciava-se, essa fazenda, na “ponte velha”, no século XX substituída por uma galeria, situada no início da “Estrada Pedra Grande”, fazendo divisa com as propriedades de João Domingos Tiburcio, do irmãos Fábio e Edson Benini e, pelos fundos com terras de José Brandão Filho. A sede dessa propriedade de Bento Mestre ficava, a uns trezentos metros acima da citada “ponte velha”, margeando-se para montante o rio da Pedra Grande.

O pai de Bento Lino era Professor, no dizer da época “Mestre Escola”, e por isso o filho cresceu com alcunha de “Bento Mestre”, moço inteligente, trabalhador e bem instruído pelo pai. Nasceu nos primeiros anos da década iniciada em 1860 e casou-se com D. Egídia Maria de Jesus, moça de São Luis do Paraítinga, enlace do qual cresceram onze filhos: Maria Celestina de Moraes Barbosa, Benedita de Moraes Humel, Olímpia de Moraes Oliveira, Eduarda de Moraes Fortes, José Antônio de Moraes, João Lino de Moraes (apelido de João Mestre), Damião Lino de Moraes, Adelaide de Moraes Campos, Clementina de Moraes Santos, Jacinto Lino de Moraes e Tereza de Moraes Santos.

Todos os filhos de Bento Mestre e D. Egídia (4 varões e 7 varoas) residiram em Taubaté ou imediações, exceto Benedita (a segunda), que residiu em Londrina (Paraná).

Bento Mestre fez construir a Capela de São João Batista do Macuco, de 1911 a 1914, sendo sua primeira festa celebrada em 1915 e repetida com muito garbo, daí por diante, ano a ano.

Em junho de 2017 foi celebrada a 103ª edição desse evento religioso, com queima de fogos, torneio de futebol, procissão do padroeiro, Santa Missa, almoço, levantamento do mastro e leilão de bezerros e prendas. Está exercendo o cargo de pároco do local, o Padre Ederson Carlos Rodrigues.

Bento Mestre faleceu, já beirando os setenta anos, em 1930. Viva sua memória, pelo espírito cristão e empreendedor de sua existência.

LEI Nº 5405, DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua João Zuin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Zuin a atual Rua 3, localizada no Loteamento Jardim Continental III, Bairro Barreiro neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua João Zuin

Mestre de Obras

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5405/2018

ANEXO ÚNICO

JOÃO ZUIN

João Zuin, nascido em Taubaté em 1923, filho de Luiz Zuin e Carolina Marson.

Contraiu matrimônio com Ana Rosa Zuin.

João Zuin residiu sempre em Taubaté, exerceu a profissão de Pedreiro e Mestre de Obras, com atividades em Taubaté e Ubatuba, além de ter sido em épocas anteriores Carreiro.

Faleceu aos 54 anos de idade, em 13 de agosto de 1977, deixando um exemplo de trabalhador sério e dedicado a seus misteres.

LEI Nº 5406, DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei nº 5.134, de 28 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 5.134, de 28 de dezembro de 2015, pelo não cumprimento do art. 7º da Lei Complementar nº 184, de 5 de março de 2008 (PROINDE), por parte da empresa Metal Américas Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14269, DE 08 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016, que constituiu o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.309/2016,

DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016, e suas alterações, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

VIII – Representante do corpo discente das instituições de ensino técnico privado

Titular: ...

Suplente: Leticia Mara Soares Moretti Campos

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

158	18.04.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 16.04.2018, a servidora Patrícia Alvarenga Carvalho, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 25.466/18)
182	03.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 02.05.2018, a servidora Carine Galvani de Siqueira, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na SEED. (Proc. nº. 28.083/18)
183	03.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 02.05.2018, o servidor Diego Fontes de Siqueira, titular do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na SESPM. (Proc. nº. 28.085/18)
186	03.05.2018	Exonerar, a pedido e a contar de 02.05.2018, a servidora Nathalia Ferreira Abreu, titular do cargo de Professor I, lotado na SEED. (Proc. nº. 28.604/18)

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 94/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de cateter e coletor urinário, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **23.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 95/18, que cuida Registro de Preços para eventual aquisição de suporte para material perfuro cortante, suporte de papel toalha, lixeiras e dispenser de sabonete, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **24.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 102/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **24.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 126/18, que cuida da Aquisição de medicamentos para atender a Demanda Judicial, com aplicação do Coeficiente de Adequação (CAP) da secretaria da Saúde, com encerramento dia **24.05.18 às 14h30**.

PMT, aos 08.05.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA - EPP **PROCESSO:** 18.395/18 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGENCIA: 150 DIAS **VALOR:** R\$ 48.256,27 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 147/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.494/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 24.942/18 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VIGENCIA:** 1327 HORAS E 30 MINUTOS NO EXERCICIO DE 2018 **VALOR:** R\$136.732,50 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 45/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.828/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME **PROCESSO:** 21.846/18 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DO DIVINO" DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VIGENCIA:** 21/05/18 A 27/05/18 **VALOR:** R\$624,00 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 346/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.629/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CINTIA DA SILVA SOUZA COMUNICAÇÃO VISUAL ME **PROCESSO:** 17.659/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GRÁFICO **VIGENCIA:** 30 DIAS **VALOR:** R\$ 7.800,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA **PROCESSO:** 15.744/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELEVISOR **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 2.004,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** D.R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 16.492/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL- TIPO C **VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.250,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COOPERATIVA DE LATIC DO MEDIO VALE DO PARAIBA **PROCESSO:** 16.492/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL- TIPO C **VALOR ESTIMADO:** R\$ 122.062,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA - EPP **PROCESSO:** 11.531/18 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHAO DE LIXO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 480.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 18.080/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/03/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.734/17

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGAVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 22.728/17 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CELEBRADO EM 09/04/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **PROCESSO:** 70.543/17 **ASSINATURA:** 20/04/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS DO PARQUE ITAIM, LOCALIZADO NA RUA JOSE DE LIMA, Nº 450, PARQUE ITAIM, TAUBATÉ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS **VIGENCIA:** 15 DIAS **VALOR:** R\$ 420.272,52 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 15-II/17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/05/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SIMAR DONIZETE DA SILVA	150.125.108-28	28
DIOGENES AUGUSTO DOS SANTOS	407.775.598-03	29
ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	122.096.288-06	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/05/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA DE LIMA E SILVA	098.693.818-12	149
TATIANA BRITO FERNANDES	091.239.986-44	150

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/05/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELO IMOTO PEREIRA DOS SANTOS	313.411.138-17	44

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/05/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IGOR BRAGA	353.954.918-80	46

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/05/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDSON FERREIRA E SILVA	014.096.218-20	24
CLEUSA ANETE FERNANDES AMADEI	287.004.208-67	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/05/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
APARECIDA ADRIANA JORGE BARBOSA	122.094.098-45	34
BRENDA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	097.177.887-66	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/05/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANAINA DOS SANTOS SOUZA PELLI	339.098.258-26	49

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista PSF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/05/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KASSIA ROCHA PAULINO	378.330.348-60	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/05/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAULA MANCASTROPI SOARES	272.241.338-84	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/05/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CEDRICK SILVA DE PAULA	249.024.878-29	154
CRISTIANE VILELA VIEIRA CARRAVIERI	264.427.418-42	155
MARCO ANTONIO ROVIDA JUNIOR	357.394.198-24	156
JONATHAN ALEX TOMAZI DE OLIVEIRA	228.849.978-81	157

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/05/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	427.713.738-58	179

PROCESSO Nº. 23.338/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 95/18

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ASSOCIAÇÃO PRO DANÇA, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.530/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/18**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 07/05/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

Dá-se ciência ao (à) responsável pela empresa Usepare Estacionamento – EIRELI Simples - EPP, inscrita no **CNPJ: 20.289.584/0001-74**, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que o Fisco Municipal apurou que no período compreendido entre setembro de 2014 a dezembro de 2017 a empresa deixou de recolher o ISSQN referente a serviços prestados, ficando o (a) mesmo (a) intimado (a) a regularizar a situação no prazo de 20 (vinte) dias, devendo para isso, apresentar impugnação ou proceder ao recolhimento do Tributo acima descrito, calculado sobre o montante de R\$ 2.022,60 (dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) que atualizado com os devidos acréscimos legais até 31/03 /2018 perfaz um total de R\$ 3.703,44 (três mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) e do AII nº 10/09/2018 no valor de R\$ 2.022,60 (dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo n 21.421/2018.

Maria Eliana dos Santos

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 39.324

Prefeitura Municipal de Taubaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 23/04/2018 a 08/05/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AKY3602	T001002921	55414	08/02/2018
BKW2103	R000263850	74550	11/02/2018
BPT0414	R000264654	74550	24/02/2018
BUC4709	R000263830	74550	11/02/2018
BVA5120	P000235656	51851	10/02/2018
BYS2490	P000175439	54521	17/02/2018
CDK9020	P000234936	55500	10/02/2018
CGA4734	R000262700	74550	21/01/2018
CPT4526	R000262896	74550	27/01/2018
CRD7674	R000262535	74550	19/01/2018
CVU1517	P000236759	54870	06/02/2018
CYG4189	R000264223	74550	18/02/2018
DFE6317	R000262533	74550	19/01/2018
DGZ6490	R000262748	74550	22/01/2018
DGZ6490	R000264644	74550	23/02/2018
DNZ4346	T001002944	54870	19/02/2018
DUQ2773	P000235938	55414	16/01/2018
DXC3834	P000232847	55414	30/01/2018
EAB1322	R000263051	60503	26/01/2018
EAW5553	R000263835	74550	11/02/2018
ECA3056	P000222186	60501	16/02/2018
EGU0428	R000262547	74550	19/01/2018
ELW2171	P000236948	55500	21/02/2018
EPV8056	T001002283	55413	24/12/2017
ETM3899	P000226868	55680	28/01/2018
EUH8756	R000264043	74550	15/02/2018
EVM8512	P000235727	76252	14/02/2018
FBD4311	R000263056	56732	26/01/2018
FDX7165	R000263560	74630	05/02/2018
FEA2022	R000264134	74550	17/02/2018
FGG8235	R000263887	74550	12/02/2018
FHV9678	P000221573	52152	13/02/2018
FNA9130	P000234564	55500	31/01/2018
FNY5429	R000263175	74550	29/01/2018
FRR2802	T001002966	55500	09/02/2018
FUJ7656	P000231447	68661	09/02/2018
FUY1738	R000263995	74550	14/02/2018
FYG2017	R000264018	74550	15/02/2018
GDK8870	R000264368	74630	20/02/2018
GIB7629	R000262552	74550	20/01/2018
GQI4250	R000263649	74550	07/02/2018
GRZ6000	P000213990	51851	07/02/2018
GXX9094	R000263541	74550	05/02/2018
HHH2291	P000234467	51851	16/01/2018
HLP9920	R000264349	74550	03/02/2018
JGL8300	R000263153	74550	29/01/2018
JOB6627	R000263250	74550	28/01/2018
KQT0383	R000264299	74550	15/02/2018
LJT5750	R000263453	74550	03/02/2018
NYG3337	R000263367	74550	02/02/2018
PWG3711	R000263472	74550	04/02/2018
QNN9709	R000264070	74630	16/02/2018

Total: 103

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BHT7850	R000263867	74550	12/02/2018
BPT0414	R000264112	74630	17/02/2018
BPV1676	R000263644	74550	07/02/2018
BUT9348	R000263861	74630	12/02/2018
BXE7022	P000234958	53800	01/02/2018
CDK6816	T001003104	55500	01/03/2018
CEU5583	R000264147	74550	17/02/2018
CIU9706	R000264139	74550	17/02/2018
COL2968	R000263138	74550	29/01/2018
CTK3718	T001002915	55413	06/02/2018
CVU6300	P000235738	54521	16/02/2018
DBZ7395	P000236963	55680	06/02/2018
DGU0349	R000263149	74550	29/01/2018
DGZ6490	R000262950	74550	26/01/2018
DIX3570	P000239104	55500	14/02/2018
DPF4808	R000263814	74550	11/02/2018
DWZ3211	R000263889	74550	12/02/2018
DZP6621	T001003115	55414	26/02/2018
EAN0082	R000263790	74550	10/02/2018
EAY3173	R000263105	60503	26/01/2018
EEL2388	R000263627	74550	07/02/2018
EIB9354	R000262729	74550	22/01/2018
ENR9221	T001003144	54600	03/03/2018
ETI7512	R000264526	60503	22/02/2018
ETW6725	T001002845	55680	30/01/2018
EVM1250	R000264578	60503	22/02/2018
EYE8044	P000239032	53800	17/02/2018
FCD0170	R000263695	74550	08/02/2018
FDZ3737	R000261553	74550	04/03/2018
FGG8235	R000262811	74550	23/01/2018
FGK6402	R000264879	74550	28/02/2018
FMO0900	P000234414	51851	12/01/2018
FNS1603	P000225634	52070	10/02/2018
FOW4104	R000236783	60501	27/01/2018
FTP0689	R000263022	74550	25/01/2018
FUJ7656	P000231449	51852	09/02/2018
FX19599	P000225694	55250	13/02/2018
GAP7060	R000262835	74550	25/01/2018
GH16005	P000236869	53800	27/02/2018
GIE0430	R000263187	74630	28/01/2018
GQI4250	R000264661	74550	24/02/2018
GUZ2887	R000262643	74550	20/01/2018
GXX9094	R000263590	74550	06/02/2018
HEC9368	R000264313	74550	18/02/2018
JEC1754	R000264637	74550	23/02/2018
JHW0554	P000226706	76332	03/01/2018
KNU4751	R000263012	74550	25/01/2018
LK11643	R000263905	74550	13/02/2018
LQV9304	P000235520	55411	06/02/2018
OZV5168	P000236882	56221	06/02/2018
QHV6160	R000263532	74550	05/02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, a listagem com os nomes dos aprovados na seleção pública para credenciamento de MÚSICOS INSTRUMENTISTAS interessados em firmar TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PARA INTEGRAR A TAUBATÉ BIG BAND (processo nº 13.054/2018) e a TAUBATÉ JAZZ ORCHESTRA (processo nº 13.055/2018) nas temporadas 2018 e 2019, a saber:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- TAUBATÉ BIG BAND**

Naipes de Madeiras / Saxofone alto (2 vagas)		
Aoliabe de Oliveira Cardoso de Souza	Média Geral do Candidato	5,5
Idalton Soares Marreiro Júnior	Média Geral do Candidato	3,5
Naipes de Madeiras / Saxofone tenor (2 vaga)		
Abias José Lopes	Média Geral do Candidato	6,0
Gilson da Silva Morais	Média Geral do Candidato	4,33
Naipes de Madeiras / Saxofone barítono (1 vaga)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		
Naipes de Metais / Trompete (4 vagas)		
Matheus de Souza	Média Geral do Candidato	6,0
Julio Cesar Gonçalves Teixeira	Média Geral do Candidato	4,83
Adalton Tobias da Silva Júnior	Média Geral do Candidato	4,0
Urbano Gonçalves de Souza Neto	Média Geral do Candidato	2,83
Naipes de Metais/ Trombone (3 vagas)		
Tiago de Paula Santos	Média Geral do Candidato	6,0
Leonardo da Conceição Canuto	Média Geral do Candidato	6,0
Naipes de Metais/ Trombone baixo (1 vaga)		
Gustavo da Silva Migoto	Média Geral do Candidato	4,66
Naipes de Cordas/ Guitarra (1 vaga)		
Luiz Henrique Mourão de Azevedo	Média Geral do Candidato	5,83
Alessandro Cabral de Vasconcelos	Média Geral do Candidato	4,66
Francisco Leite Meireles da Fonseca	Média Geral do Candidato	3,66
Naipes de Cordas/ Baixo Elétrico / Acústico (1 vaga)		
Luis Umberto Bertrami	Média Geral do Candidato	6,0
Marcus Roberto Rodrigues da Costa	Média Geral do Candidato	3,16
Naipes de Percussão/ Bateria (1 vaga)		
Alessandro Augusto Cabral	Média Geral do Candidato	6,0
Ana Teresa de Faria	Média Geral do Candidato	4,16
Paulo Rafael Carvalho Pinto	Média Geral do Candidato	3,83
Naipes de Teclas/ Teclado (1 vaga)		
Bruno Henrique dos Santos	Média Geral do Candidato	5,83

- TAUBATÉ JAZZ ORCHESTRA**

Naipes de Madeiras / Saxofone alto (1 vaga)		
Abias José Lopes	Média Geral do Candidato	5,66
Naipes de Madeiras / Saxofone tenor (1 vaga)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		
Naipes de Madeiras / Saxofone barítono (1 vaga)		

NÃO HOUVE INSCRITOS		
Naipes de Metais / Trompete (2 vagas)		
Juliana Cristina da Silva	Média Geral do Candidato	4,83
Urbano Gonçalves de Souza Neto	Média Geral do Candidato	1,5
Naipes de Metais/ Trombone (2 vagas)		
João Paulo Sales Barbosa de Lima	Média Geral do Candidato	5,0
Naipes de Metais/ Trombone baixo (1 vaga)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		
Naipes de Cordas/ Guitarra (1 vaga)		
Cleber Vinicius Assumpção	Média Geral do Candidato	6,0
Leandro Mobrizi Silva	Média Geral do Candidato	4,83
Francisco Leite Meireles da Fonseca	Média Geral do Candidato	3,66
Naipes de Cordas/ Baixo Elétrico (1 vaga)		
Marcus Roberto Rodrigues da Costa	Média Geral do Candidato	5,83
Adan Alves Moreira	Média Geral do Candidato	4,33
Naipes de Cordas/ Baixo (2 vagas)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		
Naipes de Percussão/ Bateria (1 vaga)		
Fábio Machado Gonçalves	Média Geral do Candidato	6,0
Paulo Rafael Carvalho Pinto	Média Geral do Candidato	5,16
Ana Teresa de Faria	Média Geral do Candidato	4,33
Naipes de Teclas/ Teclado (1 vaga)		
Daniel Cristiano Santos	Média Geral do Candidato	6,0
Naipes de madeiras/Oboé (2 vagas)		
Emanuela Fonseca Weimann Porto	Média Geral do Candidato	4,0
Naipes de cordas/Violino (10 vagas)		
Thiago Henrique Alves de Oliveira	Média Geral do Candidato	6,0
José Otávio Salvador Lemes Silva	Média Geral do Candidato	6,0
Ivanildo Oliveira de Jesus	Média Geral do Candidato	5,0
Naipes de cordas/Viola (4 vagas)		
Bruno de Almeida Carlos	Média Geral do Candidato	6,0
Lucas Azevedo	Média Geral do Candidato	4,5
Naipes de cordas/Violoncelo (2 vagas)		
Daniele Voiola	Média Geral do Candidato	6,0
Tiago de Oliveira	Média Geral do Candidato	5,0
Naipes de madeiras/Clarinete (2 vagas)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		
Naipes de madeiras/ Flauta transversal (2 vagas)		
Daiani Diniz Santos	Média Geral do Candidato	6,0
Thommy Augusto Hoshi Santos	Média Geral do Candidato	4,83
Naipes de metais/Trompa (2 vagas)		
Odilon Bueno da Silva	Média Geral do Candidato	6,0
Naipes de madeiras/ Fagote (2 vagas)		
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Secretaria de Turismo e Cultura, 08 de maio de 2018.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA